

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL / COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná,
CONSIDERANDO o “DECRETO Nº 188/2013”, do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, de 09 de setembro, publicado no Diário Eletrônico *Diário Oficial dos Municípios do Paraná*, nesta data; e,

CONSIDERANDO o “Ofício nº 465/2013”, recebido do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em data de 12 de setembro,

TORNA PÚBLICO e COMUNICA a quem interessar possa QUE:

I – nos termos do DECRETO anteriormente mencionado, “o Órgão Oficial do Município de Teixeira Soares, para publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo, passa a ser o jornal diário “Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda.” (Jornal da Manhã);

II – a publicação e a divulgação dos Atos Oficiais praticados pelo Poder Legislativo / Câmara Municipal, de Teixeira Soares:

a) deixaram de ser veiculados por mídia impressa no jornal “Folha de Irati”, da cidade de Irati, do Estado do Paraná, a partir de 12 de setembro;

b) passarão a ser veiculados por mídia impressa no jornal “Jornal da Manhã”, da cidade de Ponta Grossa, do Estado do Paraná, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE por uma vez no Diário Eletrônico *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* e por duas vezes no jornal “Jornal da Manhã”.

AFIXE-SE no Quadro de Editais desta Câmara Municipal pelo prazo de dez dias.

INSIRA-SE no Período do Pequeno Expediente da próxima Sessão Ordinária para leitura.

INSIRA-SE na página apropriada do *site* desta Câmara Municipal.

CUMPRA-SE.

Teixeira Soares, 13 de setembro de 2013.

Ademilson Pires